



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 126/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Maria Salete de Lira, portador do CPF n° 030.752.854-55, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Maria Aparecida Leite da Silva, que solicitou Licença para tratamento de saúde, período de substituição de 24.04.2019 a 09.05.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 22.04.2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Maio de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

